ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 660 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1016 /2015

EM 16 / 03 / 2015

Of. 1080

		ATA
ACEITO EM 17 / 03	/2015	9381
APROVADO EM 08 / 09	/2015	9467
REJEITADO EM /	/2015	
ARQUIVO		

(17)

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, que seja solicitado à secretaria competente o estudo para construção de redutores de velocidade, em frente à Escola Municipal Porto Seguro, na Rua das Algas, no Bairro Parque Marinha.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA: devido haver grande movimento de crianças, colaborando também com a diminuição da velocidade desenvolvida por motocicletas e automóveis.

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3073
25 / 09 / 15
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/864

Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1080/15, Ind. 660/15, em atendimento a proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando o estudo para construção de redutores de velocidade, em frente à Escola Municipal Porto Seguro, na Rua das Algas, no bairro Parque Marinha, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida proposta será analisada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!